

A DISCIPLINA DE SOCIOLOGIA E A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

SARAH H. VARGAS^{1*}, ALESSANDRO E. DA PAIXÃO²

¹ Aluna no curso técnico de Informática integrado ao Ensino Médio – Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari – sarahhelenas2@gmail.com; ² Professor de Sociologia – Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

ÁREA: (X) Pesquisa; () Extensão **NÍVEL:** (X) Ensino médio; () Superior
Edital 45/2015 IFC-Câmpus Araquari

RESUMO

A Sociologia no Ensino Médio apresenta como objetivos a desnaturalização, o confronto com dogmas sociais e políticos, a construção de uma visão crítica da realidade. O Ensino Médio integrado à Educação Profissional, traz a perspectiva de uma educação voltada à classe trabalhadora, que propicie não apenas a inserção no trabalho de maneira mais imediata, mas também a possibilidade política de romper com o tecnicismo e o dualismo histórico da educação brasileira. O objetivo do presente estudo é analisar a presença da disciplina de Sociologia nos currículos do Ensino Médio integrado à Educação Profissional e o que esta presença pode informar sobre a educação integrada. A análise inicial indica a presença mínima da disciplina e uma supervalorização da parte técnica, o que aponta para a continuidade do tecnicismo e o pouco espaço que existe para a reflexão e criticidade nesta modalidade de educação. A pesquisa prevê no seu desenvolvimento a aplicação de um questionário aos alunos e a realização de grupos focais sobre a temática.

Palavras-chave: Ensino Médio integrado; Educação Profissional; Sociologia.

INTRODUÇÃO

Este texto trata sobre a disciplina de Sociologia e sobre a Educação Profissional integrada ao Ensino Médio. A disciplina de Sociologia sempre “apareceu” e “desapareceu” dos currículos do Ensino Médio brasileiro. O mais recente capítulo do histórico da Sociologia no Ensino Médio ocorreu em 2008, com a Lei no 11.684, que garantiu a presença obrigatória das disciplinas de Sociologia e Filosofia em todas as séries do Ensino Médio. Também em 2008, a possibilidade de articulação entre conhecimento científico e prática do trabalho começa a se construir, com a Lei no 11.892, que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Assim, no Ensino Médio integrado à Educação Profissional temos a perspectiva de uma educação voltada à classe trabalhadora que propicie não apenas a inserção mais imediata no mundo do trabalho, mas a possibilidade de romper com o dualismo histórico da educação brasileira: a formação para o trabalho e a formação para o prosseguimento dos estudos, a educação voltada para o trabalho manual e a educação voltada para o trabalho intelectual (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2012). No Ensino Médio a disciplina de Sociologia insere-se com um caráter reflexivo e crítico, orientado pelos conhecimentos sociológicos. Entretanto, a simples presença da disciplina nos currículos não garante que seus objetivos sejam alcançados, ou sequer almejados. Problematizando sobre

a presença da disciplina de Filosofia no ensino médio, Horn (2008), coloca que uma vez resolvido o problema burocrático da presença da disciplina nos currículos, apresenta-se um problema epistemológico. Dessa forma, pode-se perguntar, seguindo as problematizações de Horn (2008): que Sociologia está sendo ensinada? Como está sendo ensinada? Os professores estão preparados para cumprir com os objetivos construídos historicamente pela disciplina? Neste estudo, antes de procurar responder as questões acima – o problema epistemológico –, está colocado, neste primeiro momento, um problema político: como a disciplina de Sociologia insere-se no Ensino Médio integrado à Educação Profissional e o que sua presença pode revelar sobre esta modalidade de educação.

MATERIAL E MÉTODOS

A procura por respostas a este questionamento se dará, num primeiro momento, na análise da distribuição da carga horária de Sociologia nos currículos do Ensino Médio integrado à Educação Profissional do Instituto Federal Catarinense. Na análise empreendida no presente trabalho, parte-se do pressuposto de que a distribuição da carga horária de Sociologia nos currículos pode revelar elementos importantes para se pensar a Educação Profissional, e os próprios Institutos Federais, enquanto políticas públicas. Foram analisadas 25 matrizes curriculares dos cursos de Ensino Médio integrado de 11 campus do Instituto Federal Catarinense. As matrizes apresentam uma divisão entre disciplinas da base nacional comum e disciplinas da base profissional ou técnica. O principal aspecto observado neste primeiro momento foi, a distribuição da carga horária dos cursos entre a base nacional comum, a base profissional e a disciplina de Sociologia. Num segundo momento após os dados coletados sobre a distribuição da matriz curricular, foi o desenvolvimento um questionário que será aplicado aos alunos dos primeiros anos dos cursos de Ensino Médio integrado do Instituto Federal Catarinense, Câmpus Araquari. O questionário, em fase de construção, será composto por questões fechadas e abertas. O objetivo do questionário será ouvir os alunos sobre a forma como se estrutura a matriz curricular, principalmente no que diz respeito à carga horária das disciplinas. Após a aplicação do questionário, a pesquisa prevê a realização de grupos focais. A metodologia do grupo focal alinha-se a uma perspectiva de abordagem qualitativa, onde a ideia central será apresentar os conceitos e os problemas do tema, tendo que haver assim, um moderador para conduzir a participação das pessoas e a explicação do tema abordado.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise das matrizes dos cursos de Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense revela que a maioria dos cursos cumprem as 2.400 horas de base nacional comum, distribuídas ao longo dos 3 anos de Ensino Médio. Com relação à parte profissional todos os cursos também cumprem o que determina a legislação. Entretanto, a parte profissional apresenta um excesso de carga horária. Este excesso, no conjunto de todos os cursos analisados, chega à média de 1.383 horas. Isto significa, que no conjunto, os cursos apresentam um excesso de mais de 1.000 horas de carga horária na parte profissional. Estes levantamentos foram feitos considerando a legislação pertinente. No caso da carga horária da base nacional comum é a

LDB de 1996 que define o mínimo de 2.400 horas. Esta base nacional comum, no caso do Ensino Médio integrado, deve articular-se com a base profissional, de acordo com a Resolução CNE/CEB 1/2005 e com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, publicado pelo MEC. Para ilustrar esta distribuição da carga horária e como a análise foi empreendida, podemos considerar um curso técnico do Instituto Federal Catarinense. O referido curso é o curso de Agropecuária, que segundo o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos deve apresentar o total de 3.200 horas integralizadas. Entretanto, o curso em análise apresenta 4.200 horas. Deste total, 2.430 contemplam a base nacional comum. Existe, portanto, um excedente de 30 horas na base nacional comum e, por conseguinte, um excesso de 970 horas na parte profissional. A sistematização deste exemplo pode ser expressa na tabela abaixo:

Tabela 1 – Distribuição da carga horária no curso técnico em Agropecuária

| Total de horas integralizadas no curso | Total de horas da base nacional comum | Horas excedentes na base nacional comum | Total de horas integralizadas excedentes | Horas excedentes na base profissional |
|--|---------------------------------------|---|--|---------------------------------------|
| 4.200 | 2.430 | 30 | 1.000 | 970 |

Com relação à disciplina de Sociologia, ela apresenta uma média de 114 horas em cada curso, distribuídas ao longo dos três anos do Ensino Médio. Esta carga horária, garante à disciplina pouco mais do que a presença obrigatória, ou seja, uma aula em cada série do Ensino Médio. Esta presença mínima da Sociologia ocorre mesmo com os cursos apresentando, como já foi citado, mais de 1.000 horas em média de horas excedentes durante todo o Ensino Médio. A análise preliminar destes levantamentos apontam algumas considerações importantes sobre a estrutura curricular e o Ensino Médio integrado à Educação Profissional. A primeira refere-se à questão da integração, presente no projeto político do Ensino Médio Integrado e dos próprios Institutos Federais. É possível perceber que não existe a integração entre a base nacional comum e parte profissional na organização curricular. A grande quantidade de horas excedentes na base profissional parecem apontar para uma maior importância das disciplinas profissionalizantes. O dualismo histórico do Ensino Médio, expresso na formação para o trabalho e formação para o prosseguimento dos estudos, não é superado. Existe um privilégio da parte profissional na estruturação da matriz curricular, que leva, conseqüentemente, a considerar mais importante a formação para o trabalho. Outra consideração importante, refere-se à presença da Sociologia, que é contemplada minimamente nos cursos, embora exista grande quantidade de carga horária excedente. O desenvolvimento da reflexão e da crítica – objetivos da Sociologia – parecem encontrar pouco espaço na organização dos cursos.

CONCLUSÕES

Problematizar sobre a presença da Sociologia no Ensino Médio integrado à Educação Profissional levanta questionamentos não apenas sobre o que está sendo ensinado, mas sobre que tipo de educação está sendo ofertada. A distribuição da carga horária mostra que privilegia-se o caráter técnico em detrimento da base comum. Com isso, pode existir o comprometimento da dimensão reflexiva e crítica do conhecimento e da educação, não apenas no domínio da disciplina de Sociologia, mas de toda uma modalidade de ensino. As análises quantitativas não são suficientes conclusões definitivas, desse modo o desenvolvimento de questionários, a aplicação de grupos focais com a participação de alunos, os principais afetados, mostrará que tipo de Sociologia está sendo ensinada, como está sendo ensinada.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece As Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 12 fev. 2015.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. A gênese do Decreto n. 5.154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (Org.). **Ensino Médio Integrado: concepções e contradições**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 21-56.

HORN, G. B. Por uma mediação praxiológica do saber filosófico na sala de aula. In: SCHMIDT, M. A.; GARCIA, T. M. F. B.; HORN, G. B. **Diálogos e perspectivas de investigação**. Ijuí: Unijuí, 2008. p. 179-195. (Coleção Cultura, Escola e Ensino; 1).

_____. Lei nº 11684, de 2 de junho de 2008. Altera o artigo 36 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm>. Acesso em: 15 jan. 2015.

_____. Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Cria Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e Dá Outras Providências**. Brasília, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em: 15jan. 2015.